



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 165

01/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

CIRCULAR DO DIRETOR DO DSG PÁG. 002
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE 2 :

ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR DO DSG PÁG. 004

PARTE 3:

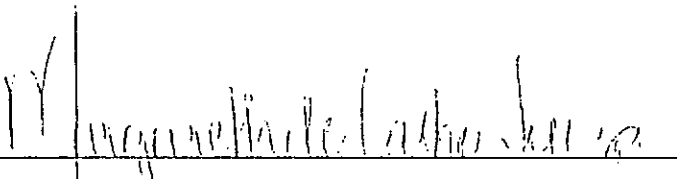
RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 007

PARTE 4 :

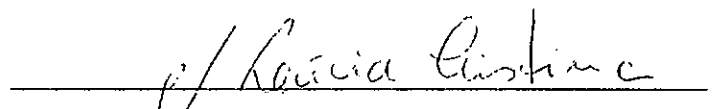
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES PÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 009



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

CIRCULAR - DSG

Tendo em vista a informatização do Departamento de Serviços Gerais (DSG), solicitamos que as matérias encaminhadas para publicação em Boletim de Serviço (BS), devem ser enviadas em disquete (Word for Windows), com os respectivos documentos assinados. Tal procedimento visa agilizar sua confecção, bem como a divulgação interna no âmbito da Universidade.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense e a MSL Minerais S/A.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 02 (dois) anos a partir da assinatura.

DATA : 28 de agosto de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 162/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretor da MSL Minerais S/A.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004974/97-05

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense e a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 02 (dois) anos a partir da assinatura.

DATA : 28 de agosto de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 161/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e CLAUDIO MENDES, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004870/97-00

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82;
Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte 2:

ORDEM DE SERVIÇO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Normatizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

1 - DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.

2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.

3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.

3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.

3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou e/ou preparou.

4 - DA CAPA DO PROCESSO:

4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:

4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).

4.1.2. O Assunto (de forma sintética).

4.1.3. A primeira carga (para onde seguirá).



(continuação...)

5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio.

6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRH:

7.1. A autuação no SIRH deve ser feita pelo respectivo local que o protocolou (tela 1).

7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRH (tela 2).

7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRH, o processo ficará inexistente.

8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeração das páginas através de cliquetas.

8.2. O sistema está em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

Errata do item 1. Do Processamento e 1.1. Os documentos... , e republicado na íntegra.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 28.08.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN TAB	OC	DESTINO	SATCA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOURO ***											
005428/97-92	SONIA REGINA DE CARVALHO CANTILHER	PRODAC	PRODAC	CD4	01/95	01 CAMPINAS	07/09/97	12/09/97	5	1	680,35
006469/97-13	JORGE CORNELIO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006471/97-57	ISAIAS CONRADO DE ABREU	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 JUIZ DE FORA	08/08/97	09/08/97	1	1	128,88
006472/97-10	JOSE CARDOSO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	14/08/97	15/08/97	1	1	128,88
006473/97-82	JORGE ROBERTO SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 JUIZ DE FORA	11/08/97	12/08/97	1	1	128,88
006474/97-45	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	22/08/97	23/08/97	1	1	128,88
006475/97-16	HAROLDO DA SILVA MACHADO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	21/08/97	21/08/97	1	1	128,88
006540/97-78	JALHIR GONCALVES FRANCISCO	PROPLAN	DCF	NS	01/95	01 VOLTA REDONDA	01/09/97	06/09/97	5	1	566,94
006542/97-01	PAULO SERGIO SIQUEIRA BASTOS	PROPLAN	DCF	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	01/09/97	06/09/97	5	1	472,56
006543/97-66	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	PROPLAN	DCF	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	01/09/97	06/09/97	5	1	472,56
006584/97-43	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	PROPLAN	DCF	CD3	01/95	01 BELO HORIZONTE	27/08/97	29/08/97	2	1	425,08
006585/97-14	JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO	PROPLAN	DP	CD3	01/95	01 CURITIBA	01/09/97	06/09/97	5	1	626,02
006593/97-34	MARIO ADALBERTO SELANO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	25/07/97	28/07/97	3	1	300,72
060501/97-61	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 IGUABA	22/08/97	22/08/97	0	1	28,64
060502/97-24	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 SCH JESUS	18/08/97	18/08/97	0	1	28,64
060503/97-97	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	14/08/97	14/08/97	0	1	42,96
060504/97-50	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 BOM JESUS	15/08/97	15/08/97	0	1	28,64
060505/97-12	JOSE AROLDO GOULART	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 BOM JESUS	18/08/97	22/08/97	0	5	143,20
*** EMPENHO: 97NE00016 CANP - TESOURO ***											
070406/97-67	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	CANP	NS	01/95	01 ITAGUAI	20/08/97	21/08/97	0	2	68,72
070410/97-34	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP	NS	01/95	01 PINHEIRAL	05/08/97	06/08/97	0	2	68,72
070411/97-05	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP	NS	01/95	01 PINHEIRAL	14/08/97	15/08/97	0	2	68,72
070412/97-60	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP	NS	01/95	01 PINHEIRAL	21/08/97	22/08/97	0	2	68,72
070413/97-22	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP	NS	01/95	01 PINHEIRAL	26/08/97	27/08/97	0	2	68,72
070414/97-95	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	CANP	NM	01/95	01 NIITEROI	26/08/97	26/08/97	0	1	42,96
*** EMPENHO: 97NE00106 COSEAC ***											
006599/97-11	ALCI ALVES MONTEIRO	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01 CAMPOS	29/02/97	30/06/97	1	1	128,88
*** EMPENHO: 97NE00532 PROJETO- MANAGE ***											
006671/97-46	AIRTON BODSTEIN DE BARROS	MANAGE	MANAG	NS	01/95	01 CAFARA 02 VITORIA	01/09/97	01/09/97	1	0	
							02/09/97	03/09/97	1	1	243,95
*** EMPENHO: 97NE01150 PROPP - TESOURO ***											
006412/97-98	MIRIAM FATIMA ZACCARO SCENZA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 AGUAS DE SAO PAULO	31/08/97	01/09/97	1	1	158,06
006486/97-24	MONICA ALMEIDA TOSTES AMARAL	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 AGUAS DE SAO PAULO	31/08/97	01/09/97	1	1	158,06
006489/97-12	SANDRA LUCIA REBEL GOMES	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 AGUAS DE LINDOIA	09/09/97	11/09/97	2	1	171,80
006490/97-00	ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEGO	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 POCUS DE CALDAS	16/08/97	18/08/97	2	1	171,80
006492/97-27	ARMANDO CYPRIANO PIRES	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 AGUAS DE LINDOIA	25/08/97	27/08/97	2	1	171,80
006493/97-90	ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANCA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 SANTOS	29/08/97	30/08/97	1	1	154,62
006494/97-52	MARIALVA CARLOS BARBOSA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01 SANTOS	29/08/97	30/08/97	1	1	154,62

TOTAL: 6.690,74

LARE = DOC ILEGÍVEL

(continuação...)

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE02798 CCH/TESSOURO ***												
031040/97-47	ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NORREGA	CCH	CHE	NS	01/95	01	CAXAMBU	28/08/97	30/08/97	2	1	171,80
031068/97-66	ROSELY DA COSTA CUNHA	CCH	CCH	NH	01/95	01	CAXAMBU	01/09/97	05/09/97	4	1	257,76
*** EMPENHO: 97NE02800 CEG/TESSOURO ***												
041668/97-60	CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON	CEG	CEG	NS	01/95	01	GRAMADO	08/09/97	09/09/97	1	1	103,08
041669/97-22	ROSA MARIA MADER DAMIÃO RODRIGUES	CEG	CEG	NS	01/95	01	GRAMADO	08/09/97	09/09/97	1	1	103,08
041670/97-10	SULINA GOMES PIMENTEL	CEG	CEG	NS	01/95	01	GRAMADO	08/09/97	09/09/97	1	1	103,08
041671/97-74	EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA	CEG	CEG	NS	01/95	01	GRAMADO	08/09/97	09/09/97	1	1	103,08
041672/97-37	HAROLDO RODRIGUES CLARK	CEG	CEG	NS	01/95	01	GRAMADO	08/09/97	09/09/97	1	1	103,08
041673/97-08	ANA BAUMWORCEL	CEG	CEG	NS	01/95	01	SANTOS	02/09/97	03/09/97	1	1	154,62
041675/97-25	IZABEL CHRISTINA DE PALMER FAIXAD F	CEG	CEG	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	07/09/97	08/09/97	1	1	103,08
041677/97-51	SANDRA LUCIA REBEL GOMES	CEG	CEG	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	08/09/97	09/09/97	1	1	103,08
041701/97-33	BERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXE	CEG	CEG	NS	01/95	01	CAXAMBU	27/08/97	28/08/97	1	1	103,08
041702/97-04	ELIZABETH OBINO CIRNE LIMA	CEG	CEG	NS	01/95	01	CAXAMBU	28/08/97	29/08/97	1	1	103,08
*** EMPENHO: 97NE02801 CES/TESSOURO ***												
020740/97-05	CLAUDIO DOS SANTOS	CES	DSG	NH	01/95	01	SANTO ANTONIO	22/08/97	23/08/97	1	1	85,92
											TOTAL:	8.288,56
											GERAL:	8.288,56

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coordenador da Proplan/Pla

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 17, de 25 de agosto de 1997.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições, e delegação de competência expressa na Portaria nº 20.813, de 15.12.94, publicada no Boletim de Serviço da mesma data,

RESOLVE:

1. Alterar lotação do servidor WAGNER DA COSTA LEITÃO do CES para ESS.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LARE = DOC ILEGÍVEL

RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor do CES

SEÇÃO IV

A N E X O

EDITAL

II Semana de Extensão Articulação Universidade Sociedade

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a II Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades: Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Painéis; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio.

Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.: 24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 1/2 acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A-4, margens 2,0 cm, fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando: Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população e área geográfica), Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para



(continuação...)

correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelecido neste Edital serão encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica .

Os resultados serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das 14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão

